

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

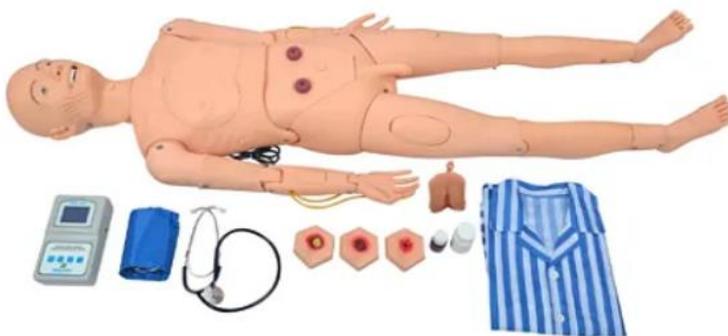
**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
TR N.º 10/2024**

**De:** Unidade de Internação

**Para:** Setor de Compras

### 1. MATERIAL

**Item 01: Manequim avançado para cuidados geriátrico bissexual com órgãos internos.**



(imagem ilustrativa)

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Especificações:

- Manequim adulto bissexual com órgãos internos (coração, pulmões, estômago, intestino e bexiga urinária);
- Material do manequim em PVC e resina siliconada;
- Altura do manequim: aproximadamente 1,70m.

Componentes:

- 01 Cavidade Torácica que irá evidenciar os seguintes órgãos: Estômago e Pulmões;
- 01 Cavidade Abdominal com estoma que irá evidenciar os seguintes órgãos: Intestinos (Grosso e Delgado), Reto e Bexiga;
- Órgão Genital Masculino composto por: Pênis, Bolsa Escrotal, Uretra, Ânus e Reto;
- Órgão Genital Feminino composto por: Vulva com grandes lábios, pequenos lábios, Uretra, Útero, Colo do Útero, Ovários; Ânus e Reto;

- Cabeça com movimentos naturais e com olhos, nariz com possibilidade de passagem de sonda, boca com dentes, língua, palato duro e mole, Laringe, Faringe;
- Braços Articuláveis e com movimentos naturais, com pontos de acesso para administração de injeção intramuscular no músculo deltoide em ambos os lados e injeção endovenosa no antebraço e dorso da mão;
- Pernas articuláveis com movimentos naturais com pontos de acesso para administração de injeção intramuscular no músculo vasto lateral em ambas as pernas;
- Região abdominal com articulação;
- Possuir garantia.

**Acompanha:**

- 01 Sonda de Alimentação (Naso-gástrica / Oro-gástrica);
- 01 Sonda de intubação;
- 01 Sonda de Cateterização;
- 01 Sonda para Enema;
- 01 Seringa de 60 ml com agulha;
- 01 Agasalho completo (Blusa e Calça);
- 01 Frasco com talco (aproximadamente 60gr);
- 01 Frasco com vaselina líquida (aproximadamente 30ml);
- 01 Frasco com sangue artificial (aproximadamente 30ml);
- 01 Manual em português.

### **3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

O produto mencionado destina-se aos profissionais de saúde (médicos, fisioterapeutas, enfermeiros e técnicos de enfermagem) da Unidade de Internação do CEAP-SOL.

Justifica-se para auxiliar na capacitação dos profissionais nos cuidados com pacientes adultos classificados conforme nível de complexidade: de alta dependência, cuidados intermediários, semi-intensivos e intensivos, pois possibilitará maior realismo nos treinamentos propostos para atendimento especializado aos pacientes hospitalizados no setor.

### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

- 01 (uma) unidade de Manequim adulto bissexual com órgãos internos (coração, pulmões, estômago, intestino e bexiga urinária).

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidariedade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 ao 10, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida  
CPF: \*\*\*.180.781-\*\*  
Data: 22/10/2024 15:59:33 -03:00

Bruna Karlla P. P. Almeida  
Coordenação Geral Assistencial  
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:  
Sara Coelho Avelino  
CPF: \*\*\*.544.171-\*\*  
Data: 22/10/2024 15:05:07 -03:00

**Sara Coelho Avelino**  
Coordenadora de Enfermagem  
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:  
Kayene Rosa Santos Almeida  
CPF: \*\*\*.638.371-\*\*  
Data: 23/10/2024 13:50:30 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Jordana Helen Silva Teixeira  
CPF: \*\*\*.808.441-\*\*  
Data: 22/10/2024 16:06:56 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Thais Lopes Safatle Dourado  
CPF: \*\*\*.654.921-\*\*  
Data: 25/10/2024 11:45:37 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Igor Guimarães Silva Honorato  
CPF: \*\*\*.340.621-\*\*  
Data: 01/11/2024 09:31:25 -03:00

